



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 053/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
"REFORMA DO POSTO MÉDICO" NO
POVOADO DE QUIXABA, NESTE
MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Quixaba, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **REFORMA DO POSTO MEDICO**, no referido povoado.

A presente indicação tem o objetivo de unificar o atendimento médico naquela região. O Posto de Saúde a ser reformado deverá ter estrutura necessária para um atendimento digno, onde possa comportar um maior numero de pessoas e com isso atendendo regiões próximas, pois saúde é um direito do cidadão, sendo assim, um dever do estado e município proporcionarem uma vida melhor aos mesmos.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr Prefeito nesta indicação.

Plenário da Câmara Municipal Samuel Hedene Cunha Macedo

Santa Luz – Bahia, 13 de Agosto de 2015.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 13 / 08 / 2015
